

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18****PROCESSO CPL Nº1296/17**

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO (ZONA AZUL) APLICATIVOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ATUALIZAÇÃO.

ESCLARECIMENTO Nº 04

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de seu Pregoeiro, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto ficam mantidos todos os prazos estabelecidos no edital.

Pergunta: No item 6.15 a LICITANTE determina que “...a prova de conceito para a demonstração do funcionamento do objeto... no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da ata de abertura...”, porém, entendemos que como se trata de uma demanda de fábrica de software, e não da compra de um sistema fechado pré-existente, tais testes e provas de conceito devem ser realizados somente após a fase de levantamento de requisitos, especificações funcionais, construção e testes unitários, ou seja, no mínimo 90 dias após a habilitação do vencedor do certame, através dos aceites. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Como características exigimos objeto de experiência, tecnologia demandada semelhante ou compatível desta forma o prazo de 05 dias e para avaliarmos tópicos específicos, a adequação e implantação do mesmo deverá atender as necessidades específicas da Urbes no prazo de 60 dias conforme anexo III.

Pergunta: No Item 4.1 a LICITANTE determina que o sistema deve “...garantir a segurança de qualquer dado confidencial e sensível como login, senha, de cartão de crédito, e carteira (créditos dos usuários) ...”, porém não especifica tecnicamente as responsabilidades em termos técnicos de arquitetura da solução. Entendemos que a segurança ora demandada se limita a troca de dados entre os servidores por HTTPS, e que os demais requisitos serão fruto de novo edital específico sobre adquirência, subadquirência e segurança financeira, que então irá tratar de temas como o Padrão de Segurança de Dados da Indústria de Cartões de Pagamento - PCI DSS, Mecanismos Antifraudes em consonância com a Norma de Padronização ISO 27002 e outros. Está certo nosso entendimento?



Resposta: O aplicativo deverá ser compatível ao sistema de aquisição e subaquisição se limitando a troca de dados entre servidores, realmente como dito por vós, este sistema na qual questiona será parte do edital meios de pagamentos, visto ser de segurança financeira, padrão deste modelo de contrato.

Pergunta: No item 5.1.2 a LICIANTE determina que para a qualificação técnica se faz necessária a apresentação de atestados de capacidade "...comprovando que a Proponente está apta para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades mínimas de 50% e prazos com o objeto da licitação...", porém ao limitar o objeto na experiência de "...gerenciamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul)..." restringe a participação de grandes empresas nacionais desenvolvedoras de softwares e soluções digitais, que não tenham entregue aplicativos Zona Azul em Sorocaba-SP, mas sim tantos outros sistemas e aplicações pertinentes e compatíveis. Tendo em vista que a experiência em fábrica de software para o desenvolvimento e operação em projetos de grande vulto e notoriedade tais como os Jogos Olímpicos Rio 2016, e a operação de telefonia móvel da Claro e NET TV, trará economicidade ao projeto ora citado, pois são compatíveis em termos de características, entendemos que ao apresentarmos atestados na tecnologia demandada, que não exclusivamente no "...gerenciamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul)..." estaremos habilitados tecnicamente para o certame. Está certo nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Pergunta: D- Os pontos a seguir fazem parte da arquitetura da solução completa para o pleno funcionamento do sistema ora demandado, porém não estão especificados no Edital. Entendemos que todos estes itens abaixo serão fruto de outro Edital, essencial para a integração da solução como um todo. Está correto nosso entendimento?

- a. Banco de dados: Versão? Capacidade? Retenção? Backups?
- b. Usuários únicos e simultâneos? Tempo permanência no App?
- c. Transação básica kbps no App?
- d. Qual tipo de documentação do desenvolvimento? Versionamento? Propriedade do código fonte?
- e. Testes? Manual de produção com erros possíveis, instruções de resolução, procedimento de reprocessamento?
- f. Qual a ferramenta de Indicadores (ex. QlikSense, Tableau)?
- g. Design responsivo para tamanhos de telas pequenas e grandes? Quais tamanhos? Quantidade de imagens mês?

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade

- h. Componentes a serem adicionados na criação do UX/App (ex. Video? Fotos com Zoom? Indique Amigo? Search? Redes Sociais?)
- i. Facilidades de geolocalização, câmera, fotos?

Resposta: Esta correto seu entendimento, fazem parte de outros editais, como compra de equipamentos, licenças, e em outros questões apresentadas não são pertinentes a software de zona azul. E em termos técnicos, questões que são soluções que devem ser apresentadas pela empresa ganhadora do Certame.

Sorocaba, 26 de janeiro de 2018.

Wagner Viotto de Souza
Pregoeiro